SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
AMA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0890

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO - DANIELE ALVES DAMASCENO GONDIM

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): **DANIELE ALVES DAMASCENO GONDIM**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 044/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao Parecer nº 767/2018-PGM, no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, vale salientar que no endereço informado pela senhora Daniele a esta municipalidade foi informado que a mesma não mais reside.**
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, nesta Cidade, Telefones: (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.**

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D34FEF8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO - EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICADO(A): **EMPRESA FÁBIO GONÇALVES DE LIMA**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 056/2018 – SMGP que foi instaurado, pelo senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, pelo descumprimento da Lei 8.666/93 no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem, para que apresente – se junto a esta **COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento desta, vale salientar que por três vezes os correios se dirigiu ao endereço informado pela empresa e se recusaram a receber a correspondência.**
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.

A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges, nesta Cidade, Telefones: (82) 3529-2912 / (82) 98108-2755.**

RITA DE CASSIA DE FARIAS
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:E39F9CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/20018
CONTRATO Nº 7877/2018

DAS PARTES: Município de Arapiraca e DN Construtora LTDA EPP
OBJETO: Pavimentação de estrada localizada na Zona Rural do Município de Arapiraca que dar acesso ao Povoado de Cangandú.
VALOR: R$ 1.199.868,84 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DO CONTRATO: 11 de outubro de 2018

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DOS RECURSOS: Para pagamento das obras e serviços decorrentes desta licitação ocorrerão por conta dos recursos Programa de Trabalho 09.90.20.782.3200.1056 – Elementos de Despesa 4.4.90.51/0010 e 4.4.90.51/2100. No exercício financeiro subsequente, os recursos necessários para a execução dos serviços, integram o Plano Plurianual, constarão da Lei Orçamentária respectiva e devidamente previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e serão objeto de apostilamento ao Contrato.
SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo/Daniel Soares de Freitas Oliveira e Elísio Wagner Dias Lima.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:65307CFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 005/2018

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Concorrência nº 005/2018, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 7877/2018, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa DN CONSTRUTORA LTDA EPP, CNPJ nº 24.286.881/0001-17, pelo valor global de R$ 1.199.868,84 (um milhão, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Arapiraca (AL),11 de outubro 2018.

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:A556A121

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 057/2018
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme Decreto Municipal nº 014/2017, para aquisição de sonda gastrostômica, através da empresa COMAC – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA – CNPJ nº 01.313.995/0001-03, no valor global de R$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais), com fulcro na inteligência do art. 24, inc. II, do mesmo diploma legal.

ANTÔNIO FONTES CINTRA NETO
Secretário Municipal da casa Civil

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:04FBC024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 056/2018 – Processo Administrativo nº 057/2018 – Dispensa de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: COMAC COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP (CNPJ nº 01.313.995/0001-03) – Objeto: Aquisição de sonda de gastrostomia tipo Botton – Valor global: R$ 1.365,00,00 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais) – Vigência: 30 (trinta) dias.

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:8483C25D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 006/2017-PP/ARP

(Serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores e recarga de cartuchos)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIROS, CNPJ: 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: DANILO ALVES DA SILVA-07893438436, inscrita no CNPJ sob o nº 17.251.739/0001-79, CNPJ: 24.642.140/0001-21. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 006/2017-PP/ARP, por 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato primitivo celebrado entre as partes em 15/09/2017, iniciando-se o presente em 17/09/2018 e findando sua vigência em 15/09/2019. DO FUNDAMENTO LEGAL: Autorização do Sr. Prefeito do Município, exarada no Processo Adm. nº 020.002.270818, e amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. A despesa para o exercício subseqüente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO primitivo firmado sob nº 006/2017-PP/ARP, ref. ao Processo Adm. sob nº 002.014.200717. ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 17/09/2018. PELA CONTRATANTE: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. PELA CONTRATADA: Danilo Alves da Silva-Diretor.

Carneiros, 17 de setembro de 2018.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:C80261F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 025-2017

CONTRATANTE: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADA: A empresa **JOÃO BATISTA VIEIRA DE SOUZA,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.440/0001-73

OBJETO DO CONTRATO
1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 025/2017.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 025/2017 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da expiração do contrato original.
1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 025/2017, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI nº 025/2017 não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira pela Contratante, e a Srº. João Batista Vieira de Souza **,** pela Contratada.

Celebrado em: 05 de setembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:E11ED1DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, tendo em vista a realização da licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 003/2018, do tipo menor preço global, decorrente do Processo Administrativo Nº 09030028/2018, destinada a contratação de empresa especializada para Serviços de Elaboração de Projeto Urbanístico e Complementares de Espaço Multieventos e de Revitalização da Praça do Alto do Pixuta, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 atualizada e Lei Complementar nº 123/2006, RESOLVE: HOMOLOGAR a respectiva Tomada de Preços, com valor global de R$ 34.124,89 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos) e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSA EIRELI – EPP, CNPJ 20.657.083/0001-01, a qual apresentou as propostas de preços mais vantajosas.

Lagoa da Canoa/AL, 11 de outubro de 2018.

TAINÁ CORRÊA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09030028/2018. OBJETO: Elaboração de Projeto Urbanístico e Complementares de Espaço Multieventos e de Revitalização da Praça do Alto do Pixuta. Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa/AL, CNPJ/MF n° 12.207.551/0001-00. Contratada: MASTER ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSA EIRELI – EPP, CNPJ 20.657.083/0001-01. Valor total: R$ 34.124,89 (trinta e quatro mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Vigência: 11/10/2018 a 11/02/2019. Fonte de Recurso: CP nº 1045.852.52/2017/PM LAGOA DA CANOA/MTURISMO – SICONV: 862757. Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras – 2019 – 339039.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:DF9AC890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 023/2018 – registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tecidos, consagrando-se vencedora a empresa ADAISO MACHADO DE OLIVEIRA 04555879490 - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.095.636/0001-95, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade. Valor homologado: R$ 60.650,00 (sessenta mil seiscentos e cinquenta reais).

Lagoa da Canoa/AL, 11 de outubro de 2018.

TAINÁ CORRÉA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:6CC418C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 06040015/2018
OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tecidos.
O Pregoeiro do Município de Lagoa da Canoa/AL, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o Resultado do Pregão Presencial Nº 23/2018, devidamente homologado pela autoridade competente, RESOLVE, nos termos da legislação vigente, tornar público o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO do presente pregão. Vigência: 11/10/2018 a 11/10/2019. FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: ADAISO MACHADO DE OLIVEIRA 04555879490 - MEI, CNPJ/MF nº 25.095.636/0001-95. Valor total da Ata: R$ 60.650,00 (sessenta mil seiscentos e cinquenta reais). A Ata na íntegra encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n, Centro, cidade de Lagoa da Canoa/AL.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4B4F3C86

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
ERRATA

AVISO DE ERRATA
Na publicação realizada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de 08 de outubro 2018 na pag. 04, referente ao extrato de termo aditiv,onde lê-se: Do Prazo: Fica acrescido em 05 (cinco) meses o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 04 de janeiro de 2018, leia-se: Do Prazo: Fica acrescido em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato em epígrafe, contado a partir do dia 04 de janeiro de 2018;.

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:F503C41C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018-SRP

O Pregoeiro do Município de Olho d'Água das Flores, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2018-SRP, como segue:
1 – DESCLASSIFICAÇÃO da licitante TERRA NOSSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, pelo não atendimento à cláusula 8.2.1. do Edital;
2 – CLASSIFICAÇÃO das licitantes JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA, SIGA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CBV EMPREENDIMENTOS LTDA, D & J CONSTRUÇÕES LTDA, MAGDA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES, VEGAS CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA e MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, pelo pleno às exigências editalícias.
Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 10:00hs (dez horas) do dia 18 de outubro de 2018, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a fase de lances.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:30CF1ACA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa **ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE - ME**, CNPJ: 26.046.915/0001-21, Vencedora no valor global de: R$ 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais); Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 18/2018 para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo nº 0730-0014/2018, com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos a referida empresa para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 28 de outubro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5C6510BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018

OBJETO: Contratação de empresa sob Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, elétrico e hidráulico, equipamentos, ferramentas e ferragens destinados a atender as necessidades deste município. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de outubro de 2018, às 09h00min, no Auditório anexo a Prefeitura de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, CEP 57.510-000, Poço das Trincheiras - AL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 09 de junho de 2012, Decreto Federal nº **3.555, de 8 de agosto de 2000,.** Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, consoante a Lei n° 147 de 07 de agosto de 2014. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 12h00 e no endereço eletrônico: http://pocodastrincheiras.al.gov.br. Fone para Contato (082) 3626-1151. E-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Railma Alencar Correia da Silva
Código Identificador:252E0EA9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, vem **NOTIFICAR** a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, já qualificada no Contrato nº 02/2018, acerca dos seguintes fatos:

A empresa celebrou contrato com o Município de Rio Largo, cujo objeto é a execução de obras de engenharia (reforma e/ou ampliação) do Posto de Saúde Ezequias Alves. Contudo, a empresa contratada encontra-se executando a obra em desconformidade com os prazos previstos no cronograma fisíco da obra, provocando a lentidão para finalização da obra no prazo estipulado, não sendo vantajoso para Administração apenas a aplicação de sanção contratual, haja vista que a contratada vem apresentando problemas nas execuções de outras obras neste município, e que já foram objetos de notificação de imposição de penalidade.

Assim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura entende ser mais conveniente e oportuno para o Município de Rio Largo a rescisão do contrato, e a contratação do remanescente da obra, com fundamento na legislação aplicável.

Por fim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar contraditório e ampla defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação na imprensa oficial do município, dirigida a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Wenceslau Batista, s/n, Centro.

Rio Largo, 15 de outubro de 2018

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 376/2017

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:123F4724

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, vem **NOTIFICAR** a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, já qualificada no Contrato nº 03/2018, acerca dos seguintes fatos:

A empresa celebrou contrato com o Município de Rio Largo, cujo objeto é a execução de obras de engenharia (reforma e/ou ampliação) do Posto de Saúde Jorge Nunes. Contudo, a empresa contratada encontra-se executando a obra em desconformidade com os prazos previstos no cronograma fisíco da obra, provocando a lentidão para finalização da obra no prazo estipulado, não sendo vantajoso para Administração apenas a aplicação de sanção contratual, haja vista que a contratada vem apresentando problemas nas execuções de outras obras neste município, e que já foram objetos de notificação de imposição de penalidade.

Assim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura entende ser mais conveniente e oportuno para o Município de Rio Largo a rescisão do contrato, e a contratação do remanescente da obra, com fundamento na legislação aplicável.

Por fim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar contraditório e ampla defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação na imprensa oficial do município, dirigida a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Wenceslau Batista, s/n, Centro.

Rio Largo, 15 de outubro de 2018

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 376/2017

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:EFA4D619

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, vem **NOTIFICAR** a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, já qualificada no Contrato nº 17/2018, acerca dos seguintes fatos:

A empresa celebrou contrato com o Município de Rio Largo, cujo objeto é a execução de obras de engenharia (reforma e/ou ampliação) do Cemitério São Vicente de Paula, no município de Rio Largo/AL. Contudo, a empresa contratada encontra-se executando a obra em desconformidade com os prazos previstos no cronograma fisíco, provocando a lentidão para finalização da obra no prazo estipulado, não sendo vantajoso para Administração apenas a aplicação de sanção contratual, haja vista que a contratada vem apresentando problemas nas execuções de outras obras neste município, e que já foram objetos de notificação de imposição de penalidade.

Assim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura entende ser mais conveniente e oportuno para o Município de Rio Largo a rescisão do contrato, e a contratação do remanescente da obra, com fundamento na legislação aplicável.

Por fim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar contraditório e ampla defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação na imprensa oficial do município, dirigida a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Wenceslau Batista, s/n, Centro.

Rio Largo, 15 de outubro de 2018.

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 376/2017

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:7330EEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

O Município de Rio Largo, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário Gustavo Luiz Ferreira do Nascimento, vem **NOTIFICAR** a empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, já qualificada no Contrato nº 10/2018, acerca dos seguintes fatos:

A empresa celebrou contrato com o Município de Rio Largo, cujo objeto é a execução de obras de engenharia, visando construção da unidade básica de saúde Manoel Gonçalves da Silva. Contudo, a empresa contratada encontra-se executando a obra em desconformidade com os prazos previstos no cronograma fisíco da obra, provocando a lentidão para finalização da obra no prazo estipulado, não sendo vantajoso para Administração apenas a aplicação de sanção contratual, haja vista que a contratada vem apresentando problemas nas execuções de outras obras neste município, e que já foram objetos de notificação de imposição de penalidade.

Assim, a Secretaria Municipal de Infraestrutura entende ser mais conveniente e oportuno para o Município de Rio Largo a rescisão do contrato, e a contratação do remanescente da obra, com fundamento na legislação aplicável.

Por fim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar contraditório e ampla defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta notificação na imprensa oficial do município, dirigida a esta Secretaria Municipal de Infraestrutura, situada na Rua Wenceslau Batista, s/n, Centro.

Rio Largo, 15 de outubro de 2018

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 376/2017

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:63232AC4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL PMSLQ Nº 006/2018

DECRETO MUNICIPAL PMSLQ n. 006/2018

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na legislação municipal, e disposições constitucionais, e considerando o teor do processo administrativo nº 09100006683/2018, DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, pelo preço fixo e irreajustável de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), uma área desmembrada de 3.000,00 m², com eventuais acessões existentes sobre a mesma, inserta em área de maiores proporções, objeto da Matrícula nº 12506, registrada no 1º Ofício de notas e Registro de Imóveis da Comarca de São Luís do Quitunde, localizado na AL 105, São Luís do Quitunde, de propriedade do AUTO POSTO SANTA FERNANDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.081.075/0001-11, no qual são sócios CÍCERO ROBERTO SANTOS TRINDADE e JOSÉ ARNILDO DOS SANTOS, ambos com 100.000 quotas societárias.

Parágrafo Único - O imóvel objeto da desapropriação possui a seguinte descrição:

"Ao **NORTE**, inicia-se no PT 01; de coordenadas em UTM 218302,83E/8970552,13S, medindo 60,00m até o PT 02; Ao **LESTE** segue com coordenadas em UTM 218294,73E/8970492,68S medindo 50,00m até o PT 03; Ao **SUL** segue com coordenadas em UTM 218245,32E/8970500,39S medindo 60,00m até o PT 04; Ao **OESTE** segue do PT 04 com coordenadas em UTM 218253,28E/8970558,88S até o ponto de partida".

Art. 2º A desapropriação objeto deste Decreto viabilizará a construção, pelo Poder Judiciário do Estado de Alagoas, de prédio destinado ao funcionamento do Fórum da Cidade de São Luís do Quitunde/AL.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da desapropriação correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal, vigente à época dos respectivos dispêndios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Quitunde/AL, em 15 (quinze) de outubro de 2018.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:66ED60B4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca

Ato/Portaria nº 000101/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) CLAUDINETE MARIA SANTOS DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000122/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) CLAUDINETE MARIA SANTOS DA SILVA, portador(a) do RG nº 1523776, SCJDS-AL e do CPF/MF nº 024.699.344-86, Efetivo(a), no cargo PROFESSOR DO 2 AO 5 ANO 25H, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:468C8D36

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000103/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000116/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 394385792, SSP-AL e do CPF/MF nº 859.928.014-72, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE COM. DE SAUDE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:D706B2F2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000104/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000121/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE ANTONIO SANTOS DAS NEVES, portador(a) do RG nº 3133415-6, SEDS/AL e do CPF/MF nº 076.638.364-48, Em Auxilio-Doenca, no cargo VIGILANTE, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 10/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:B7B0A089

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000097/2018

SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000119/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE SOUZA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1.275.275, SEDS/AL e do CPF/MF nº 939.292.934-04, Efetivo(a), no cargo COZINHEIRA, lotado(a) no(a) FUNDO DE MANUT. E

DESENV. DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 10/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:8C51AAC0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000096/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARINALVA ALEXANDRINO MOREIRA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000114/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARINALVA ALEXANDRINO MOREIRA, portador(a) do RG nº 1166471, SEDS-AL e do CPF/MF nº 040.285.274-57, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX SERVICO GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:A1FD503A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000095/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) ELIDIANE MENDES DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000112/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) ELIDIANE MENDES DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 2002001110807, ssp/al e do CPF/MF nº 057.730.734-71, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUX SERVICO GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:E2108298

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000098/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000113/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA ANTONIA SILVA DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 719370, SEDS/AL e do CPF/MF nº 477.955.224-91, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/11/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:64911732

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000099/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei

Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000118/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) MARIA JOSE COSMO DOS SANTOS, portador(a) do RG nº 1363378, SSP-SEDS e do CPF/MF nº 631.897.554-34, Em Auxilio-Doenca, no cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:D9D48C0B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000102/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) JOSE AMARO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000115/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) JOSE AMARO DA SILVA, portador(a) do RG nº 791432, SSP/AL e do CPF/MF nº 313.519.644-53, Em Auxilio-Doenca, no cargo MOTORISTA, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/01/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:F2980262

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000094/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) SILVANIA RODRIGUES DE MELO.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000117/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) SILVANIA RODRIGUES DE MELO, portador(a) do RG nº 1659239, SEDS/AL e do CPF/MF nº 036.226.844-45, Em Auxilio-Doenca, no cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/01/2019.
Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:19F416EB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIAS

Auxilio Doenca
Ato/Portaria nº 000100/2018
SAO LUIS DO QUITUNDE/ALAGOAS, em 19 de Setembro de 2018

Dispoe sobre a concessao do beneficio de Auxilio Doenca em favor do(a) servidor(a) IVANILDA NASCIMENTO DA SILVA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE - IPREVSLQ, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 76, inciso VIII da lei 887/2017, de 12 de julho de 2017, e em conformidade com o disposto nos termos do artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, e com base na documentação presente nos autos do Processo de IPREVSLQ n° 000124/2018;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício de Auxílio Doença a(o) servidor(a) IVANILDA NASCIMENTO DA SILVA, portador(a) do RG nº 1166349, SSP/AL e do CPF/MF nº 528.913.994-04, Desligado(a), no cargo AUX DE SERV ADM EDUCACIONAL, lotado(a) no(a) AUXILIO DOENCA, com o valor da remuneração em conformidade com o previsto no Artigo 16, da Lei Municipal nº 887/2017, a partir de 03/09/2018, retornando às atividades em 03/10/2018.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos a partir de 19 de Setembro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

THIAGO ROGÉRIO FIRMINO DE MENEZES
Diretor Presidente

Publicado por:
Karolainy Farias da Silva
Código Identificador:0971BA22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa **APICE**

HEALTHCARE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 02.936.819/0001-90, no valor de **R$ 31.212,00 (tinta e um mil, duzentos e doze reais).** Oriundo do Processo Administrativo 280/2018, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 05 de Outubro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:76A4F422

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com as empresas **J R MELO DE LIMA EPP,** C.N.P.J./M.F**.** sob o nº **08.563.493/0001-80**, no valor de **R$ 13.025,00 (treze mil e vinte cinco reais), e MAX MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP,** C.N.P.J./M.F. sob o nº 21.763.061/0001-28, no valor de **R$ 3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais).** Oriundo do Processo Administrativo 286/2018, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 11 de Outubro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:058E7E4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FILMES RADIOGRÁFICOS

Objeto: Pesquisa de preços de mercado com o objetivo de instruir a fase interna de procedimento licitatório para seleção de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Filmes Radiográficos, de modo a atender as necessidades da secretaria de Saúde, no que tange a prestação de serviços publico de saúde, de acordo com as especificações descritas abaixo:

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Vl Unit.	Valor Total	Marca
01	**Filme radiográfico para mamografia e raios-x, tamanho 08x10"**, compatível com impressora a laser dry 873, konica minolta. Caixa com 125 películas.	Caixa com 125 películas	100			
02	**Filme radiográfico para mamografia e raios-x, tamanho 10x12"**, compatível com impressora a laser dry 873, konica minolta. Caixa com 125 películas.	Caixa com 125 películas	180			
03	**Filme radiográfico para mamografia e raios-x, tamanho 14x17"**, compatível com impressora a laser dry 873, konica minolta. Caixa com 125 películas.	Caixa com 125 películas	20			

Prazo: até 05 dias após sua publicação.
E-mail para envio das cotações e/ou mais informações: admpmtv@gmail.com, ou pelo Endereço Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 461A, 1º Andar, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Telefone para contato (82) 3543 – 1301.

Teotônio Vilela/AL, 15 de outubro de 2018.

DAYANI PAULA CORREA DA SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:AEBA631F

